



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº:** 0191/2019 - PR,  
**Pregão Presencial nº:** 0052/2019 - PR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EFETUAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 21 de novembro de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0052/2019 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Caciano Baldo	BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ME/EPP

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

**3. Da classificação das propostas e os lances verbais.**

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise

da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9.934,51	Menor preço	21/11/2019

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 9.934,51 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

#### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)

#### 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 6. Da Adjudicação:



Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

**268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)**

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	32755 - Abraçadeira de nylon 2,5x150mm.	Un	Worker	800	0,05	40,00
2	7849 - Arame galvanizado N.14, 2.11 mm.	KG	ACELOR METAL	1	15,61	15,61
3	33652 - Cabo de aço galvanizado 2,4 mm, 3/32, 6x7 vias.	M	Worker	300	1,66	498,00
4	33655 - Enfeite natalino tipo cordão de led c/ 100 lâmpadas, 220V, 6500K, contendo 10 metros. Informações obrigatórias na embalagem: Voltagem, corrente elétrica, dados do fabricante. Garantia legal mínima de 90 dias.	Un	MUNDILUX	330	27,98	9.233,40
5	33656 - Esticador para cabo de aço 1/2. Fabricado em aço maleável, terminais roscáveis em aço maleável nos formatos gancho e olhal.	Un	Worker	10	14,75	147,50
<b>Total (R\$):</b>						9.934,51

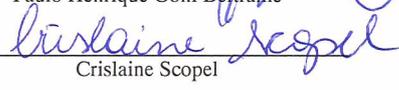
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Cacião Baldo BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	 Pregoeiro BRUNO BERTHA  Paulo Henrique Goni Beltrame  Crislaine Scopel